

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/5317**Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** LETICIA APARECIDA FRANCESQUET NORONHA (Usuário: leticia.noronha)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 12/11/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	1	27	812	103	2014	1	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1850	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		583
Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Prefeitura Municipal de Portao**Prazo de Entrega / Execução:** 25/11/2025**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1850	13777 - CONFECÇÃO DE TICKETS	UN	10.000,0000	-	-
2	1850	26066 - PASSAPORTE papel 300g colorido frente, numerado	UN	5.430,0000	-	-
Totalizador do tipo referência						15.430,0000

Complemento e Assinaturas**Descrição:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Solicito a compra emergencial de 100 Blocos (com 100 tickts cada bloco), destacáveis com canhoto e ticket numerados do 001 ao 10 mil, nas cores predominantemente preto e branco, conforme a arte enviada, medindo aproximado de 10cm x 15cm (medida pode ser alterada de acordo com o padrão da gráfica), arte fornecida pela prefeitura.

E a compra emergencial de 5.430 unidades de voucher, nas medidas 10 cm x 15 cm, colorido, conforme a arte enviada pela prefeitura e em gramatura de no mínimo de 250g a 300g.

JUSTIFICATIVA: Tickets unitários para a comunidade utilizar os passeios de trenzinho durante o 5º NATAL DA GENTE, visando o controle de pessoas que utilizam diariamente os passeios.

Os Vouchers serão para os alunos da rede municipal e conveniadas, para acesso gratuito ilimitado aos passeios de trenzinho durante o 5º NATAL DA GENTE, visando proporcionar aos nossos alunos a participação no evento, desfrutando da atração gratuitamente.

A compra emergencial se faz necessária devido ao pregão 24/2025 realizado não atender ao item descrito.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: 100 Blocos (com 100 tickets cada bloco), destacáveis com canhoto e ticket numerados (do 001 ao 10 mil). 5.430 unidades de vouchers numerados (001 ao 5.430), colorido conforme a arte enviada, com gramatura de 250g a 300g.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1850-333903923000000 DESPESA: Festividades e Homenagens SECRETARIA: SECDT

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: entrega até 25/11

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004213

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: prefeitura

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Solicito a compra emergencial de 100 Blocos (com 100 tickts cada bloco), destacáveis com canhoto e ticket numerados do 001 ao 10 mil, nas cores predominantemente preto e branco, conforme a arte enviada, medindo aproximado de 10cm x 15cm (medida pode ser alterada de acordo com o padrão da gráfica), arte fornecida pela prefeitura.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/5317**

E a compra emergencial de 5.430 unidades de voucher, nas medidas 10 cm x 15 cm, colorido, conforme a arte enviada pela prefeitura e em gramatura de no mínimo de 250g a 300g.

JUSTIFICATIVA: Tickets unitários para a comunidade utilizar os passeios de trenzinho durante o 5º NATAL DA GENTE, visando o controle de pessoas que utilizam diariamente os passeios.

Os Vouchers serão para os alunos da rede municipal e conveniadas, para acesso gratuito ilimitado aos passeios de trenzinho durante o 5º NATAL DA GENTE, visando proporcionar aos nossos alunos a participação no evento, desfrutando da atração gratuitamente.

A compra emergencial se faz necessária devido ao pregão 24/2025 realizado não atender ao item descrito.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: 100 Blocos (com 100 tickets cada bloco), destacáveis com canhoto e ticket numerados (do 001 ao 10 mil). 5.430 unidades de vouchers numerados (001 ao 5.430), colorido conforme a arte enviada, com gramatura de 250g a 300g.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, VIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1850-333903923000000 DESPESA: Festividades e Homenagens SECRETARIA: SECDT

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: entrega até 25/11

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004213

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: prefeitura

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA
Secretario de Adm. SEMAG-SEMASH-SMC DT

RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

LETICIA APARECIDA FRANCESQUET NORONHA
Atendente
Secretaria de Administração